



RELATÓRIO DE GESTÃO

2024



Vila do Corvo, abril de 2025



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CA - Conselho de Administração

DRS - Direção Regional da Saúde

PRV- Plano Regional de Vacinação

SAP - Serviço de Atendimento Permanente

USIC - Unidade de Saúde de Ilha do Corvo

Índice

I. NOTA INTRODUTÓRIA	5
II ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
2.1 UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO	7
2.2. GESTÃO POR OBJETIVOS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS	8
2.3. DIFICULDADES SENTIDAS	8
2.4. ORGANOGRAMA	9
III. RECURSOS HUMANOS	10
3.1. QUADRO DE PESSOAL DA USIC	10
3.2 CARACTERIZAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA E SEXO DOS FUNCIONÁRIOS DA USIC	12
3.3. BALANÇO SOCIAL DE 2024	13
3.4. AÇÕES DE FORMAÇÃO E/OU DE ESCLARECIMENTO	13
3.5. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS	15
4.1 COLABORAÇÃO/COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	15
4.2 DESLOCAÇÃO DE DOENTES	16
4.3. RASTREIOS COA (CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES)	16
4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS UTENTES	17
4.5.1. CONSULTAS DE MEDICINA GERAL, PLANEAMENTO FAMILIAR, SAÚDE INFANTIL E ESCOLAR E SAÚDE MATERNA	18
4.5.2. SAP (SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE)	18
4.5.3. SERVIÇO DE INTERNAMENTO	18
4.5.4 CUIDADOS DE ENFERMAGEM	19
4.6. ATOS DE DIAGNÓSTICO E ATOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS NA USIC	21
V. ANÁLISE FINANCEIRA	22
5.1. EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS E GANHOS	22
5.1.1. PROVEITOS E GANHOS POR RUBRICA FINANCEIRA	22
5.2.1. CUSTOS E PERDAS POR RUBRICA FINANCEIRA	23
5.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26
5.3.1. BALANÇO	26
5.3.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	27



Índice de Tabelas

Tabela 1 Recursos Humanos da USIC no ano de 2024 (reportado a 31 de Dezembro)	10
Tabela 2 Distribuição da Prevenção e das Horas Extraordinárias, na USIC, no ano de 2024.....	12
Tabela 3 Consultas e exames de especialistas deslocados à USIC em 2024	15
Tabela 4- Consultas por Programas de Saúde em 2024	18
Tabela 5 Atos de Enfermagem por Intervenção.....	19
Tabela 6 Inoculações por faixa etária	20

Índice de Figuras

Figura 1 Colaboradores por idade	12
--	----

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira efetuada ao longo do ano económico de 2024 e comprova, dentro do possível e com as enormes limitações com que nos defrontamos, a responsabilidade e o nível de desempenho alcançado na gestão de recursos públicos que nos foram atribuídos e, posteriormente, quase caso a caso, disponibilizados.

No presente relatório evidenciam-se os aspetos mais relevantes na prossecução das atividades desenvolvidas no âmbito das atribuições legalmente cometidas à USIC — Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2023/A, de 27 de novembro — durante o referido ano. Manteve-se durante 2024 a situação de dificuldades já referida anteriormente, uma vez que apesar de já terem sido dados alguns passos para dotar esta Unidade de Saúde de meios para uma gestão autónoma, a mesma centra-se muito em torno de um número muito reduzido de colaboradores. Por esse motivo este documento explana algumas das nossas dificuldades, as quais procuramos superar pontualmente com o auxílio da tutela e de quem por ela nos tem sido indicado. Face a esta procura pela otimização dos resultados, foram deslocados dois técnicos a esta Unidade de Saúde por duas ocasiões, durante o ano de 2024, o que contribuiu para manter toda a parte contabilística organizada.

Apesar das limitações já referenciadas anteriormente, tentou-se, em conformidade com as disposições legais, proceder à análise da execução orçamental da despesa e da receita com referência a 31 de dezembro 2024.

Na execução orçamental da USIC foi tido em conta, relativamente à receita, que nenhum valor foi liquidado ou cobrado sem que tivesse sido objeto de inscrição orçamental e estivesse corretamente classificado. Na execução das despesas foi assegurado o cumprimento do regime de contratação pública.



II ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Designação: Unidade de Saúde da Ilha do Corvo

Número de identificação fiscal: 510189881

Endereço: Avenida Nova, 9980-039 Corvo

Responsáveis:

Nome: Paulo Jorge Azevedo Faim Margato

Cargo: Presidente do Conselho de Administração (início a 01-01-2024 a 30-04-2024)

Morada: Rua Jogo da Bola s/n, 9980-024 Corvo

Nome: Ana Karina Ferreira Rocha

Cargo: Vogal Executiva (de 01-01-2024 até 05-01-2024)

Morada: Rua da Matriz s/n, 9980-020 Corvo

Nome: Luís Filipe Rita Pimentel

Cargo: Vogal Executivo (de 01-01-2024 a 31-10-2024)

Morada: Rua da Fonte s/n, 9980-021 Corvo

Nome: Sílvia Marlene Barradas Ramos

Cargo: Presidente do Conselho de Administração (de 01-05-2024 a 31-12-2024)

Morada: Rua Jogo da Bola s/n, 9980-024 Corvo

Nome: Patrícia Manuela Mendes Emílio

Cargo: Vogal Executivo (de 01-05-2024 a 31-12-2024)

Morada: Rua da Matriz s/n, 9980-020 Corvo

2.1 UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO

A Unidade de Saúde de Ilha do Corvo é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, integrada no Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, exercendo a sua atividade sob a superintendência e tutela do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde.

A Unidade de Saúde de Ilha do Corvo tem como missão a promoção da saúde no âmbito geográfico da ilha do Corvo, sem prejuízo de articulação com as Unidades de Saúde de outras ilhas e com outras instituições de saúde, através de ações de educação para a saúde, prevenção e prestação de cuidados na doença. Acessoriamente, desenvolve atividades de vigilância epidemiológica, de melhoria da qualidade dos cuidados e de avaliação dos resultados da sua atividade.

A ação da USIC dirige-se aos indivíduos, famílias, grupos e comunidades residentes na ilha e aos que nela se encontram deslocados temporariamente.

Para esse efeito, a USIC integra capacidade de intervenção em Saúde Familiar e Comunitária, Saúde Pública, bem como através da prestação da assistência possível nas situações de urgência.

Salienta-se o facto de ter sido levada a cabo a terceira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19 de novembro, que aprova a orgânica da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, através da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2023/A, de 27 de novembro. Da referida alteração, destaca-se a eliminação do cargo de Vogal Não Executivo, passando a existir dois Vogais Executivos, tal como sucede em outras Unidades de Saúde da Região.

2.2. GESTÃO POR OBJETIVOS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS

Apesar da pequena dimensão quer da própria Unidade de Saúde quer do quadro do seu pessoal, pôde, no entanto, ser feita uma gestão extremamente abrangente e adequada à pequena comunidade local dando cumprimento aos objetivos que nos vão sendo traçados pela tutela bem como aqueles que por iniciativa própria, vão sendo criados.

A dimensão da Unidade de Saúde, a escassez de pessoal, bem como a existência de impasses locais, alguns também dependentes da dimensão da Ilha — mas não só — não permitem de forma evidente criar um sistema plausível de avaliação de desempenho. Parece-nos por isso mais útil para já colmatar essas deficiências com atenção caso a caso dos problemas — possível nesta ilha — valorizando sobretudo a procura de solução adequada para cada situação particular. Considerando que este é um caminho viável — senão o único possível — para a obtenção da excelência pretendida - Contribuir para a promoção da saúde no concelho do Corvo, através de ações de informação e sensibilização, prevenção e prestação de cuidados na doença;

- Contribuir para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados; para isso será essencial promover-se a formação dos trabalhadores da instituição atendendo à idiossincrasia da ilha o que entendemos por bem poder ser melhorada.

2.3. DIFICULDADES SENTIDAS

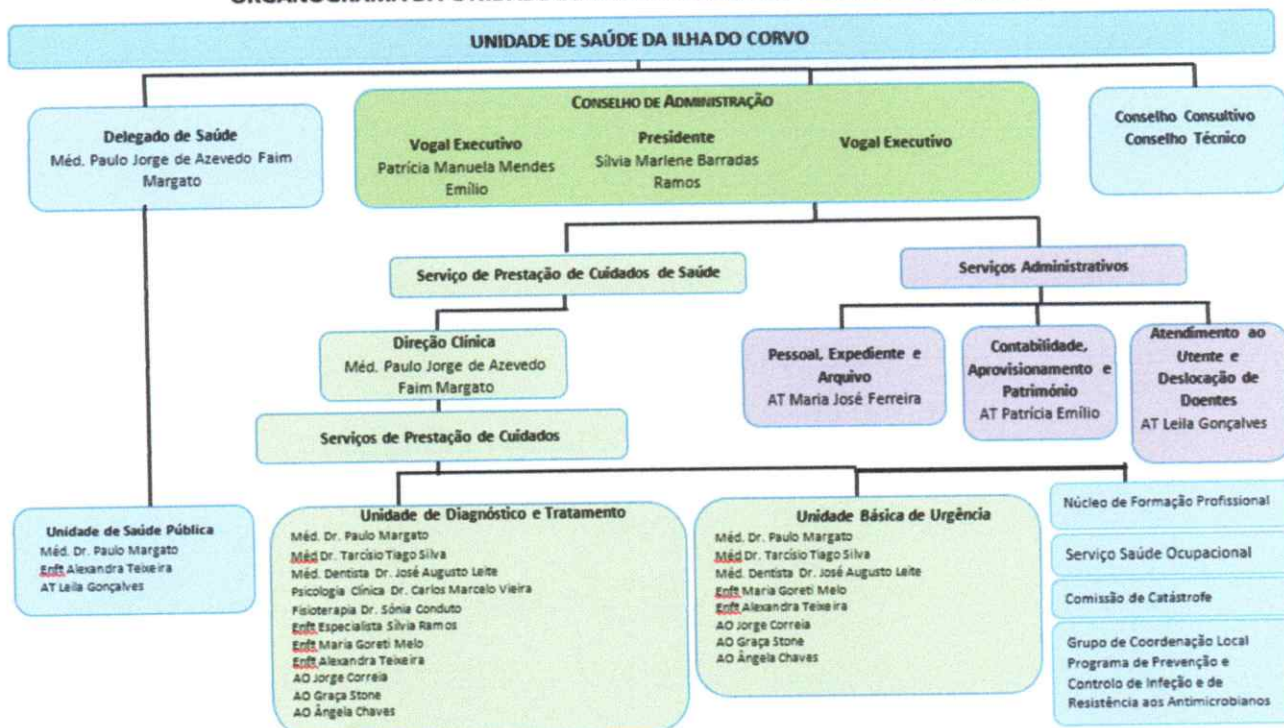
À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, a inexistência de capacidade administrativa efetiva, não só em termos funcionais, mas também em termos de capacitação, são inibidores de uma gestão como aquela que este Conselho de Administração aspiraria.

A capacidade de executar é penalizada pela reduzida estrutura disponível, o que acaba por dificultar a concretização de objetivos que nem sequer se podem considerar ambiciosos.

2.4. ORGANOGRAMA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO CORVO

ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO A 31/12/2024





III. RECURSOS HUMANOS

3.1. QUADRO DE PESSOAL DA USIC

O Quadro de Pessoal da USIC é composto pelos trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e em regime de avença , conforme tabela 1

Tabela 1 Recursos Humanos da USIC no ano de 2024 (reportado a 31 de Dezembro)

Grupo Profissional	Número
Médicos	2
Técnico Superior	2
Enfermeiros	3
Técnico Diagnóstico Terapêutica – Fisioterapeuta	1
Assistente Técnico	3
Assistente Operacional	3
Total	14

O Quadro de Pessoal da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, em 2024, com um total de 14 trabalhadores, apresentava a seguinte composição:

- ✓ Dois Médicos. Um dos médicos acumulou as funções de Presidente do Conselho de Administração, de 01 de Janeiro de 2024 a 30 de Abril de 2024, de Delegado de Saúde, e de Diretor Clínico, de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, para as quais foi nomeado em comissão de serviço;
- ✓ Um Técnico Superior de Medicina Dentária;
- ✓ Um Técnico Superior de Psicologia;
- ✓ Três Enfermeiros, sendo que, de 01 de janeiro de 2024 a 05 de Janeiro de 2024, uma das enfermeiras acumulou funções de enfermagem com a de Vogal do Conselho de Administração. De 01 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024, uma das enfermeiras acumula funções de

enfermagem com a de Presidente do Conselho de Administração. No decorrer do ano de 2024, contratou-se uma enfermeira em regime de avença;

- ✓ Uma Técnica Superior Diagnóstico Terapêutica - Fisioterapeuta;
- ✓ Três Assistentes Técnicos, uma a exercer funções de Vogal Executiva do Conselho de Administração, por nomeação, de 01 de maio a 31 de dezembro de 2024;
- ✓ Três Assistentes Operacionais;

Tradicionalmente e graças à sua dimensão (14 elementos), a USI Corvo sempre cultivou uma política de racionalização/interesse pelo bom funcionamento da Unidade de Saúde com plena consciência de que os poucos colaboradores fazem o que houver a fazer, isto não só nas respetivas áreas, mas até suplantando-as, como forma de colmatar a deficiência nas áreas para as quais a dimensão da Unidade de Saúde não justifica elementos específicos. Há que ressaltar que, como já foi referido inúmeras vezes, o trabalho desenvolvido a nível administrativo só foi possível, graças ao recurso a horas extra, providas pelas nossas assistentes técnicas, e também à colaboração dos elementos deslocados a esta Unidade de Saúde.

A nível de prestação de cuidados de saúde, a USIC dispõe de dois médicos e de três enfermeiras. Todos estes profissionais apresentam disponibilidade total de 24 horas/dia, ficando em regime de prevenção no horário extralaboral, quando escalados para o efeito.

De salientar que, de acordo com os dados que a tabela seguinte apresenta, as prevenções e as horas extraordinárias assumem não só um peso significativo a nível de despesas com pessoal, mas também no próprio orçamento ordinário da Unidade de Saúde. A criação da unidade de internamento em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Corvo, mostra-se uma importante mais valia na prestação de cuidados aos corvinos, evitando muitas vezes os encargos com deslocações e o próprio embaraço causado aos doentes, no entanto, a nível financeiro assume-se com o pagamento de horas extraordinárias aos profissionais que prestam esses cuidados. A prevenção aliada às horas extras, no ano de 2024, correspondem aproximadamente a 37% do valor total dos encargos com o pessoal, totalizando o valor de 350.608,30€, conforme tabela 2.

[Handwritten signature]

Tabela 2 Distribuição da Prevenção e das Horas Extraordinárias, na USIC, no ano de 2024

Horas Extraordinárias		149.441,34
1. Médico		97.514,32
2. Enfermagem		36.172,24
3. Técnico Superior		2.234,64
4. Assistente Técnico		5.954,56
5. Assistente Operacional		6.630,66
6. Outro Pessoal		934,92
Subsídio de Prevenção Trabalho Noturno		201.166,94
Subsídio de Prevenção		201.166,94
1. Médico		145.396,68
2. Enfermagem		55.770,26

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA E SEXO DOS FUNCIONÁRIOS DA USIC

Analisando a caracterização da faixa etária e sexo dos funcionários da Unidade de Saúde de Ilha do Corvo, podemos constatar que dos 14 trabalhadores da USIC, 5 são do sexo masculino e 9 são do sexo feminino. Da análise do gráfico conclui-se também que 43% dos funcionários têm 50 ou mais anos e a média de idades de 48 anos, revelando uma tendência pouco jovem para este universo.

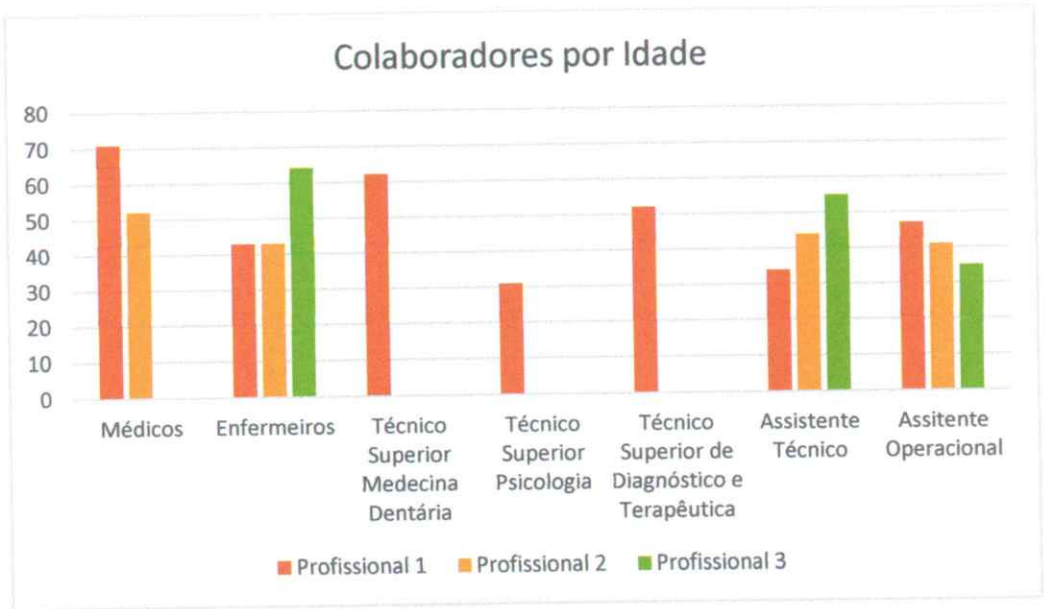


Figura 1 Colaboradores por idade



3.3. BALANÇO SOCIAL DE 2024

Não se aplica, visto que o Decreto-Lei 190/96, de 9 de outubro estabelece a obrigatoriedade de apenas os serviços e organismos da administração pública com mais de 50 trabalhadores procederem à elaboração do Balanço Social Anual, conforme o seu art.º 1:

Artigo 1.º

Obrigatoriedade do balanço social

1 - Os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de Dezembro do ano anterior.

2 - O disposto no número anterior não obsta que os serviços e organismos que possuam menos de 50 trabalhadores elaborem também, e sempre que possível, atentos os meios de que dispõem, o respetivo balanço social.

3 - Nos serviços e organismos da administração central e regional o balanço social é levado ao conhecimento e apreciação do membro do Governo competente até 31 de Março do ano seguinte àquele a que diz respeito.

3.4. AÇÕES DE FORMAÇÃO E/OU DE ESCLARECIMENTO

“A formação contínua visa promover a atualização, a valorização pessoal e profissional dos funcionários, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da Administração Pública” (Decreto-Lei 50/98 de 11 de março). Em termos de frequência formativa, houve a participação de alguns elementos da equipa clínica no International Trauma Life Support Realizado em março de 2024 na praia da Vitória (ilha terceira).

Em sentido inverso, foram várias as ocasiões em que os profissionais da USIC ministraram formações noutras entidades com destaque para a Saúde Escolar

3.5. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



O Conselho de Administração reuniu, salvo raras exceções, quinzenalmente, totalizando um total de 24 reuniões, tendo tomado as decisões necessárias e imprescindíveis para o bom funcionamento desta Unidade de Saúde. As decisões foram na sua maioria tomadas por consenso dos membros.



IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

4.1 COLABORAÇÃO/COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

Como tem sido prática comum em anos anteriores, a USIC colaborou com outras Unidades de Saúde e entidades, públicas ou privadas, com atividades na área da saúde. Destacam-se as cooperações com a Unidade de Saúde da Ilha das Flores, a Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel, a Unidade de Saúde de Ilha do Faial com o Hospital da Horta e também, quando indispensável, com o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, entre outros.

No que diz respeito à colaboração com outras entidades, devemos também ressaltar a existência de uma Convenção com o Hospital da CUF e com a Clínica do Aparelho Locomotor - CAL com vista à realização de exames de imagiologia, sobretudo ressonâncias magnéticas e tomografias axiais computadorizadas, visto que o Sistema Regional de Saúde possui uma deficitária resposta. Fruto desta convenção foram efetuados, em 2024, um total de 159 exames.

No que diz respeito a deslocações de especialistas à USIC, registou-se um total de 1 médicos/técnicos especialistas, que realizaram 1 deslocação .

Ressalva-se na ótima relação custo/benefício, com a vinda do médico imagiologia, porque apesar de ter havido um investimento considerável por parte da Unidade de Saúde para que fosse possível adquirir os equipamentos necessários à realização dos exames e das consultas, acaba por haver um grande retorno devido ao facto da USIC não ter de assumir encargos com a deslocação de utentes para fora da Ilha, e do ponto de vista do utente torna-se mais cómodo e prático. Quanto às consultas de especialidade na USIC, apresenta-se demonstração na tabela 3 infra.

Tabela 3 Consultas e exames de especialistas deslocados à USIC em 2024

Especialidade	Número de Consultas
Imagiologia	58
TOTAL	58

4.2 DESLOCAÇÃO DE DOENTES

No que diz respeito à deslocação de doentes, podemos constatar que foi registado um total de 252 processos de deslocação, na sua larga maioria para outros Hospitais da Região Autónoma dos Açores. Na maioria das deslocações, os utentes seguiram com acompanhante, conforme previsto nos artigos 10.º e 11.º da Portaria n.º 28/2015, de 9 de Março de 2015, que estabelece o regulamento de deslocação de doentes na Região Autónoma dos Açores.

As deslocações de utentes, ocorridas no ano de 2024, custaram, em termos globais, **40.662,93€** (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos), dos quais **15.829,65€** (quinze mil, oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) correspondem a transporte de doentes e os restantes **24.833,28€** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três euros e vinte e oito cêntimos), ao pagamento de diárias dos doentes deslocados.

4.3. RASTREIOS COA (CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES)

Relativamente aos rastreios, há que salientar, em relação ao ano anterior, que a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo não recebeu a unidade móvel, no âmbito do programa ROCMA.

O programa ROCCA contou com a realização de 17 exames, no total de 25 exames previstos para 2024. No âmbito do rastreio PICCOA realizaram-se 28 exames, verificando-se um aumento relativamente ao ano anterior, com a realização de 19 exames, sobretudo provocada pelas obras de requalificação do edifício e consequente inoperacionalidade do consultório de medicina dentária.

4.4. ATIVIDADES E RECURSOS

Foi cobrada, no ano, receita, no valor de 1.228.324,48€ (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

Das provisões corrigidas, no valor de 1.355.345,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros), apura-se que ficaram por cobrar, no fim do ano, 127 389,00€ (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove euros).

Do total da despesa, no valor de 1.281.844,95€ (um milhão, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) de compromissos assumidos, foram pagos 1.197.870,31€ (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta euros e trinta e um cêntimos), dos quais 102.207,64€ (cento e dois mil duzentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) dizem respeito a períodos anteriores e 1.095.662,67€ (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) ao período corrente, ficando assim de obrigações, por pagar, 79.003,12€ (setenta e nove mil, três euros e doze cêntimos).

4.5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS UTENTES

A Unidade de Saúde de Ilha do Corvo tem pautado a sua atuação no âmbito da prestação de cuidados de saúde aos utentes, com as limitações inerentes a uma unidade de saúde das suas dimensões, de uma forma eficaz e humanizada. Aos utentes prestam-se cuidados em diversas áreas, as quais: consultas de clínica geral, saúde materna, saúde infantil e escolar, cuidados de enfermagem, quer seja no edifício sede, quer no domicílio do utente, medicina dentária, fisioterapia e psicologia clínica. Graças aos equipamentos recentemente adquiridos, são feitas análises, sobretudo em caso de urgência, como por exemplo o hemograma e clínica seca, o que permite uma resposta em tempo útil perante cenários de urgência/emergência. Realizam-se, também, pequenas cirurgias, exames complementares pertinentes, como radiografias, eletrocardiogramas, ecografias, análises de rotina e de acompanhamento de doença, vacinações programadas a toda a população que o deseja, acompanhamento de idosos na administração da sua medicação, diligências e certificações atribuídas à Delegação de Saúde, atestados de doença, sanidade e capacidade, rastreios de diversas patologias, ensino para a saúde, acompanhamento de internados no lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, etc.



4.5.1. CONSULTAS DE MEDICINA GERAL, PLANEAMENTO FAMILIAR, SAÚDE INFANTIL E ESCOLAR E SAÚDE MATERNA

Em termos de consultas por Programa de Saúde, em 2024 foram efetuadas 2644 consultas, divididas pelas áreas da tabela 4:

Tabela 4- Consultas por Programas de Saúde em 2024

Unidade Funcional	Programa de Saúde	Métrica	Nº Consultas	
		Ano	2024	Total
CS do Corvo	Saúde Adultos		2.182	2.182
	Saúde Infantil		224	224
	Saúde Materna		18	18
	Planeamento Familiar		12	12
	Diabetes		68	68
	Hipertensão		21	21
	Sem programa		117	117
	Total		2.642	2.642
Total			2.642	2.642

4.5.2. SAP (SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE)

O Serviço de Atendimento Permanente da USIC o SAP é assegurado pelo médico e pelo profissional de enfermagem escalados para o serviço, paralelamente ao normal horário laboral e em horário pós-laboral, incluindo sábados, domingos e feriados, em regime de prevenção.

Os dados registados referem terem ocorrido apenas 1 urgência, no entanto e devido à falta de disciplina nos registos, o número real foi consideravelmente superior, estimando-se em aproximadamente duas centenas.

4.5.3. SERVIÇO DE INTERNAMENTO

Desde o ano de 2022, em que foi celebrado o Protocolo de cooperação entre a Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e a Santa Casa da Misericórdia da Ilha do Corvo, estabeleceu-se que ficaria alocado um quarto daquela instituição para efeitos de internamento. Em contrapartida, a Unidade de Saúde



assegura os cuidados de enfermagem diários naquela Instituição. Manteve-se em funcionamento esta modalidade de internamento e de cooperação, o que evita, em muitos casos, deslocações de doentes para fora da ilha, e permite que os utentes da Santa Casa da Misericórdia, tenham cuidados de excelência.

4.5.4 CUIDADOS DE ENFERMAGEM

No ano de 2024, tal como nos anos anteriores, procurou a USIC oferecer aos utentes da sua área de abrangência os necessários cuidados de enfermagem (como sejam colaboração nas pequenas cirurgias, apoio consulta Saúde Materna, Consulta Infantil, Consulta de Saúde Escolar, Consulta de Planeamento Familiar, Consulta de Cessação Tabágica aplicação de injetáveis, esterilização de material, pensos e outros), quer no seu edifício sede, quer na própria residência do utente. Estes cuidados, foram prestados pelas três enfermeiras da USIC.

Manteve-se o sistema de recolha de resíduos domiciliares, no seguimento do acompanhamento aos diabéticos, e na perspetiva do melhor acondicionamento de resíduos de risco biológico, através da cedência de contentores destinados a corto perfurantes, lancetas e agulhas, bem como sacos herméticos para as tiras e compressas / algodão com vestígios de sangue, que posteriormente são devolvidos à USIC e encaminhados, juntamente com os restantes resíduos para destruição, contribuindo de certa forma para a literacia dos utentes e para a responsabilização ambiental.

Os dados referentes as intervenções/atos de enfermagem em 2024 registados foram de 9884 expostos na tabela 5.

Tabela 5 Atos de Enfermagem por Intervenção

Unidade Funcional	Interv Enf N1	Interv Enf N2	Metrics	Nº Atos Enfermagem	
			Ano	2024	Total
CS do Corvo	Procedimento técnico: enfermagem de reabilitação	Reeducação funcional respiratória		2	2
				2.356	2.356
	Outros	Tema de ensino		3.463	3.463
		Procedimento técnico			



		Administração de terapêutica	979	979
		Consulta de enfermagem	2.903	2.903
	Consulta de enfermagem	Consulta de enfermagem de saúde materna	9	9
		Consulta de enfermagem de planeamento familiar	172	172
Total			9.884	9.884

Em relação ao ano anterior, mantem-se um aumento exponencial.

4.5.4.2. VACINAS MINISTRADAS EM 2024

Em relação à vacinação, considerando o abrandamento da pandemia, e das campanhas de vacinação em massa, nota-se uma diminuição destes atos face ao ano anterior, sendo que foram administradas 143 vacinas, conforme se poderá visualizar na tabela 6 a sua distribuição por faixa etária

Tabela 6 Inoculações por faixa etária

Unidade Funcional	Grupo Etário	Metrics		Nº Inoculações	
		Sexo	Homem	Mulher	Total
CS do Corvo	00-04 anos		8	2	10
	05-09 anos		4		4
	10-14 anos		4	9	13
	20-24 anos			3	3
	25-29 anos			7	7
	30-34 anos		2	3	5
	35-39 anos			4	4
	40-44 anos		1	8	9
	45-49 anos		1	5	6
	50-54 anos		8	3	11
	55-59 anos		9	3	12
	60-64 anos		6	4	10
	65-69 anos		4	5	9
	70-74 anos		7	2	9
	75-79 anos		7	10	17
	80-84 anos		3	5	8
	85-89 anos			1	1
	90-94 anos		1	2	3
	>=95 anos			2	2
Total			65	78	143



4.6. ATOS DE DIAGNÓSTICO E ATOS TERAPÊUTICOS REALIZADOS NA USIC

No ano de 2024, na USIC procedeu-se a um total de 5093 atos de diagnósticos solicitados a outras entidades com capacidade própria para o fazer (análise clínicas, exames de imagiologia, entre outros). Na USIC, realizaram-se 151 Exames Radiológicos, 86 Eletrocardiogramas e 53 análises sanguíneas *in loco*, com recurso a equipamento próprio.

V. ANÁLISE FINANCEIRA

5.1. EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS E GANHOS

No ano de 2025 obteve-se o valor de 1.231.349,59€ (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) de proveitos e ganhos.

Código de Contas	Designação	2024
70	Impostos, Contribuições, taxas e serviços	68,50 €
72	Prestações de serviços e concessões	400,00 €
75	Transferência e Subsídios Correntes Obtidos	1 220 000,00 €
78	<i>outras rendimentos</i>	<i>1 001,11 €</i>
	Saldo Gerência Anterior	7 855,98 €
	Total de proveitos e ganhos	1 231 349,59 €

Tabela 11 – Proveitos e ganhos por rubrica

5.1.1. PROVEITOS E GANHOS POR RUBRICA FINANCEIRA

Da análise da repartição percentual dos proveitos e ganhos pelas rubricas que os compõem, é de realçar o peso significativo da conta "Transferências e Subsídios Correntes Obtidos" que representa 99% do total dos proveitos e ganhos do exercício. Conclui-se, novamente, neste exercício que esta Unidade Orgânica é totalmente dependente dos subsídios obtidos por parte do Orçamento da R.A.A.

5.2. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS E PERDAS

Neste exercício económico os custos e perdas registaram um valor de 1 134 367,94€ (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos). Na tabela abaixo é possível ver de que forma foram repartidos.

Código de Contas	Designação	2024
61	Custos das mercadorias vendidas	23 986,65 €
62	Fornecimento e serviços externos	184 115,99 €

63	Gastos com o pessoal	936 337,78 €
64	Gastos de depreciações e amortizações	40 724,71 €
68	Outros gastos e perdas	12 281,87 €
69	Gastos por juros e outros encargos	297,95 €
		1 199 768,95 €

Tabela 12 – Custos e perdas

5.2.1. CUSTOS E PERDAS POR RUBRICA FINANCEIRA

Da análise efetuada à repartição percentual dos custos e perdas pelas diversas rubricas que o compõem, podemos verificar que a rubrica "**Custos com Pessoal**" é aquela que apresenta o peso mais significativo (78.04%) no total dos custos, seguida pela rubrica "**Fornecimentos e Serviços Externos**" (15.35%).

Passaremos a descrever as rubricas que tiveram um impacto significativo no total dos custos e perdas. A rubrica "**Custo das Matérias Consumidas**" teve a seguinte repartição de custos:

Código de Contas	Designação	2024	Taxa (aprox.)
61211	Produtos farmacêuticos	17 065,87 €	70,99%
61212	Material de Consumo Clínico	6 300,17 €	26,21%
61213	Produtos alimentares	230,47 €	0,96%
61214	Material Consumo Hoteleiro	220,44 €	0,92%
61216	Material Manutenção e Conservação	214,64 €	0,89%
61219	Outro material de consumo	7,90 €	0,03%
	Total	24 039,49 €	100%

Tabela 14 - Repartição Percentual dos Custos das Matérias Consumidas no ano 2024

Repartição percentual dos Custos das Matérias Consumidas no ano de 2024

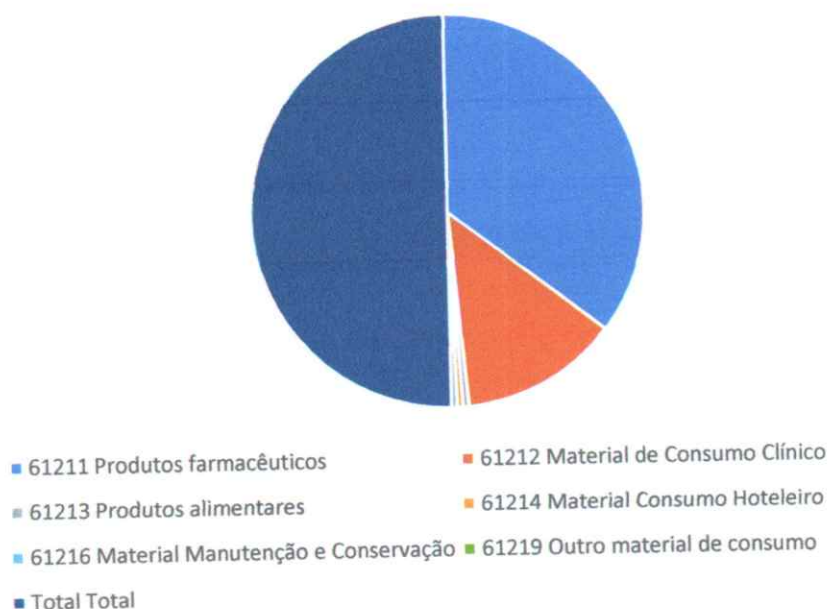


Gráfico 4 - Repartição Percentual dos Custos das Matérias Consumidas no ano 2024

Na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos", a repartição percentual apresentou-se da seguinte forma:

Código de Contas	Designação	2024	Taxa (aprox.)
6211	Serviços de Saúde	134 987,02 €	76,54%
622	Serviços Especializados	14 667,77 €	8,32%
624	Energia e Fluidos	6 223,30 €	3,53%
625	Deslocações, Estadas e Transportes	7 515,46 €	4,26%
626	Serviços Diversos	12 964,44 €	7,35%
	Total	176 357,99 €	100%

Tabela 15 – Repartição Percentual dos Fornecimentos e Serviços no ano de 2024

A rubrica "Custos com Pessoal" será de seguida analisada, tendo a seguinte repartição percentual de despesa:

Código de Contas	Designação	2024	Taxa (aprox.)
631	Remunerações Órgãos Sociais	62 729,09 €	6,74%
6321	Remunerações do Pessoal - Permanentes	343 106,75 €	36,89%
6322	Remunerações do Pessoal- Abonos Variáveis	362 518,29 €	38,97%
634	Indemnizações	6 200,00 €	0,67%
635	Encargos sobre remunerações	160 255,87 €	17,23%
639	Outros encargos sociais	1 527,78 €	0,16%
	Total	936 337,78 €	100%

Tabela 16 – Repartição Percentual dos custos com Pessoal no ano de 2024

[Handwritten signature]

Repartição percentual dos custos com o Pessoal no ano de 2024

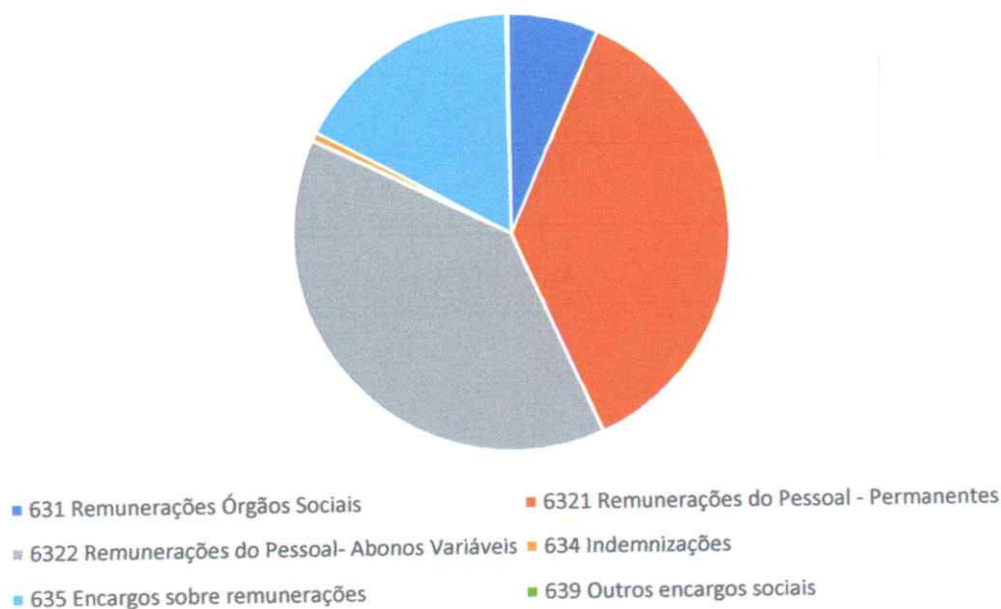


Gráfico 5 - Repartição Percentual dos Custos com Pessoal no ano 2024

A rubrica **"Gastos de depreciação e de amortização"** é de seguida analisada, e tem a seguinte repartição de despesa:

Código de Contas	Designação	2024	Taxa (aprox.)
6423	Equipamento básico	38 733,84 €	96,00%
6425	Equipamento administrativo	529,95 €	0,40%
6427	Outros ativos fixos tangíveis	1 460,92 €	3,60%
	Total	40 724,71 €	100%

Tabela 17- Repartição de gastos de depreciação e de amortização

A rubrica **"Outros gastos e perdas"**, abaixo analisada, tem a seguinte distribuição de despesa:

Código de Contas	Designação	2024	Taxa (aprox.)
688	Outros	11 027,20 €	100%
	Total	11 027,20 €	100%

Tabela 18 – Repartição de outros gastos e perdas

5.3. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

5.3.1. BALANÇO

No quadro seguinte expõe-se o Balanço da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo:

Balanço

Entidade: 510189881

Balanço em: 014 de 2024

Relatório em: 01/04/2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		159.469,13	193.358,42
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas / sócios / associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		159.469,13	193.358,42
Ativo Corrente		39.855,60	28.735,71
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		127.389,00	127.389,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas / sócios / associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		30.454,17	7.855,98
Caixa e depósitos		197.698,77	163.980,69
Total do ativo		357.167,90	357.339,11
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		30.174,38	7.648,06
Resultados Transitados		0,00	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de reavaliação		176.846,28	217.570,99
Outras variações no Património Líquido		63.905,65	-37.822,44
Resultado líquido do período		0,00	0,00
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		210.577,55	187.396,61
Total do Património Líquido		210.577,55	187.396,61
PASSIVO			
Passivo não corrente		0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Passivo corrente		0,00	0,00
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		56.197,24	95.477,56
Fornecedores		0,00	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		21.799,42	15.888,66
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas / sócios / associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	1.475,93
Fornecedores de investimentos		68.593,69	57.108,35
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		146.590,35	169.942,50
Total do Passivo		146.590,35	169.942,50
Total do Património Líquido e Passivo		357.167,90	357.339,11

5.3.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No quadro seguinte apresenta-se a Demonstração de Resultados da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo:

Demonstração dos Resultados por Natureza

Entidade: 510189881

Demonstração em: 013 de 2024

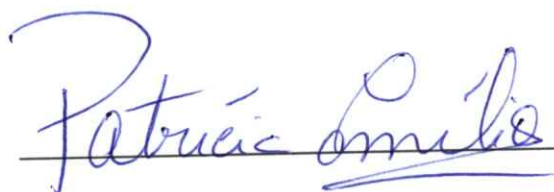
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		68,50	784,90
Vendas		0,00	20,54
Prestações de serviços e concessões		400,00	2.910,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.220.000,00	1.042.980,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-23.986,65	-30.139,44
Fornecimentos e serviços externos		-184.115,99	-168.020,79
Gastos com pessoal		-936.337,78	-887.174,54
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		-543,72	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		41.725,82	50.087,95
Outros rendimentos		-12.281,87	-8.665,93
Outros gastos		104.928,31	2.782,69
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		-40.724,71	-40.367,24
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0,00	0,00
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		64.203,60	-37.584,55
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		-297,95	-237,89
Juros e gastos similares suportados		63.905,65	-37.822,44
Resultado antes de impostos		0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento		63.905,65	-37.822,44
Resultado líquido do período			

Este relatório compila a informação financeira, de recursos humanos e da prestação de cuidados de saúde nesta Unidade de Saúde, referente ao ano de 2024.

O Conselho de Administração,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sílvia Marlene Barradas Ramos', written over a horizontal line.

Sílvia Marlene Barradas Ramos
(Presidente do Conselho de Administração)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Patrícia Manuela Mendes Emílio', written over a horizontal line.

Patrícia Manuela Mendes Emílio
(Vogal Executiva do Conselho de Administração)